



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 292

de 16 de abril de 2013

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Militar:

Kátia Regina Firmino Christófal - Capitã PM
Oswaldo Rodrigues Soares – Cabo PM
Edilton Ferreira de Souza – Soldado PM
Márcio Paula de Oliveira – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

Ezequiel de Oliveira Magalhães Lima – Soldado PM

Polícia Militar Ambiental:

Marcos Antonio Rabelo Tavares - Subtenente PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros

Marcelo Luis Honório – Soldado PM

Guarda Civil Municipal:

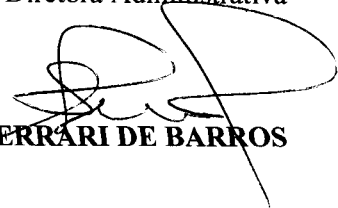
Robson Domingues Nóbrega – Guarda Civil Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS